

concurso, que permitam avaliar a capacidade financeira para a prestação de serviços posta a concurso.

### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos contidos no programa de concurso, que permitam avaliar a sua capacidade técnica para a prestação de serviços posta a concurso.

Cada elemento integrante da equipa técnica proposta a concurso deve apresentar declaração de acordo com o modelo tipo, anexo ao programa de concurso, bem como os respectivos *curriculum vitae*.

### III.2.4) Contratos reservados:

Não.

## III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Não.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

#### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo.

#### IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 69/2007/PSE/DGCS.

#### IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

#### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 20,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado corresponde à versão em suporte papel e poderá ser pago em dinheiro ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 10 euros, ou para *download* através do *site* <https://www.portaldeempreitadas.pt>, com o custo de 10 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse *site* da internet.

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%.

#### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 30/07/2007.

Hora: 15.

#### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

#### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

#### IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 31/07/2007.

Hora: 10.

Lugar: EP — Estradas de Portugal, E. P. E. — Auditório do Edifício 2, 4.º piso, Praça da Portagem, 2809-013 Almada.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir as devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/05/2007.

21 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

2611016122

## SIMARSUL — SISTEMA INTEGRADO MULTIMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S. A.

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Luísa Todi, 300, 3.º

Localidade:

Setúbal.

Código postal:

2900-452.

Pais:

Portugal.

Pontos de contacto:

SIMARSUL, S. A., Avenida de Luísa Todi, 300, 3.º, 2900-452 Setúbal.

A atenção de:

Prof. Doutor Miguel Pires Amado.

Telefone:

+351 265544000.

Fax:

+351 265544001.

Correio electrónico:

geral@simarsul.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima de capitais públicos.

Ambiente.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de fiscalização, gestão da qualidade e coordenação da segurança em obra da empreitada de concepção-construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Pegões.

#### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução: Península de Setúbal.

Código NUTS: PT172.

#### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

#### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A prestação de serviços tem por objecto a verificação e análise dos projectos, o acompanhamento e verificação do exacto cumprimento desses mesmos projectos e suas alterações, do contrato celebrado entre o dono de obra e o empreiteiro, do caderno de encargos que faz parte da empreitada, assim como das restantes peças patenteadas a concurso e dos respectivos planos de trabalhos em vigor, bem como a coordenação do plano de segurança e saúde na obra, desde a consignação da empreitada até à recepção provisória.

#### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74264000.

#### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

#### II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

#### II.1.9) São aceites variantes:

Não.

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

#### II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A prestação de serviços será dividida, pelo menos, nas seguintes partes:

a) Verificação e análise dos projectos base e de execução;

b) Gestão administrativa;

c) Controlo do planeamento e execução dos trabalhos;

d) Controlo de quantidades e custos;

e) Controlo de qualidade;

f) Controlo de fornecimento e montagem de equipamento;

g) Controlo de segurança;

h) Protecção de ambiente;

i) Acompanhamento arqueológico;

j) Registos fotográfico e vídeo dos trabalhos significativos;

k) Processo de fecho da empreitada.

#### II.2.2) Opções:

Não.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 545 (a contar da data de adjudicação).

### SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor de adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

O regime da prestação de serviços é o de preço global, fixo e não revisível.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Poderão apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, que declarem a intenção de se constituírem, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, em agrupamento complementar de empresas (ACE) ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não se encontrarem em qualquer das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Respeitem, cumulativamente, em pelo menos dois dos últimos três anos, os seguintes limites mínimos, tendo por base as demonstrações financeiras dos respectivos anos, convertidas para euros.

Autonomia financeira [(capital próprio/activo líquido) × 100] = 10%;

Autofinanciamento dos capitais permanentes [capital próprio/(capital próprio + passivo de médio e longo prazo)] = 0,20;

Liquidez reduzida [(activo circulante/passivo a curto prazo)] = 0,40;

Rendibilidade [(resultado líquido + amortizações + provisões)/activo líquido] = 0,04.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

i) Exerçam a actividade de fiscalização há pelo menos cinco anos;

ii) Possuam experiência nos últimos cinco anos na fiscalização de, pelo menos, duas estações de tratamento de águas residuais com capacidade igual ou superior a 5000 habitantes equivalentes (a população equivalente é calculada com base numa capitação de CBO5 de 60 g/hab. dia), com grau de depuração igual ou superior a tratamento secundário;

iii) Possuam certificado de conformidade com o conjunto de normas da série NP EN ISO 9000, no que respeita à aplicação às fases de construção dos sistemas de garantia de qualidade.

iv) Incluam nos seus quadros pelo menos um engenheiro (civil ou sanitária) com, pelo menos, 10 anos de experiência profissional e 5 anos de experiência em fiscalização de obras similares.

**III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

**III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:**

Sim.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

1 — Valia técnica (percentagem) — 60;

2 — Preço (percentagem) — 40.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

SMS.ENG.CPB.07.078.FSC.ETR.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 29/06/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 200,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Desde que solicitado por escrito, na morada indicada em I.1), o processo de concurso poderá ser adquirido no prazo de seis dias a contar da data de recepção do pedido e até à data limite indicada. As cópias serão entregues, em mão, na morada indicada em I.1). O preço indicado é por exemplar, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega ou mediante envio prévio por correio.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 09/07/2007.

Hora: 17.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 10/07/2007.

Hora: 10.

Lugar: na morada indicada em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Fundo de coesão; 2005/PT/16/C/PE/002.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/05/2007.**

18 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Miguel Pires Amado*.

2611016094

**RECTIFICAÇÕES****UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Universidade da Beira Interior.

Endereço postal:

Convento de Santo António.

Localidade:

Covilhã.

Código postal:

6201-001.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

275319000.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Fornecimento e montagem de mobiliário para os Laboratórios de Investigação da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 29/06/2007.

Hora: 17.

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 02/07/2007.

Hora: 10.

Lugar: Convento de Santo António Reitoria.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 22 de Maio de 2007.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/05/2007.**

18 de Maio de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.  
2611016041